CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 253/2017
Em 29/05/2017.
Servidor (a) da CM/BA

Câmara Municipal de Itaberaba
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba-Bahia.

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve fundamentado no Art. Art. 33, XXIX da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 124, §3.º, X do Regimento Interno deste egrégio Poder Legislativo Municipal, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após submissão do pleito ao Plenário, encaminhar ao Prefeito Municipal de Itaberaba-BA, o presente requerimento no sentido de que o gestor forneça a este Poder Legislativo às seguintes informações:

a) **CONSIDERANDO AFIRMATIVA FEITA, NESTE PODER LEGISLATIVO, PELO DR. FERNANDO, MEMBRO DA COSMOS ENGENHARIA, EMPRESA RESPONSÁVEL PELO DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NESTE MUNICÍPIO, NO TOCANTE A DISPENSAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DOS HOSPITAIS PÚBLICO E PRIVADO, COMO TAMBEM DOS POSTOS DE SAÚDE E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE ITABERABA-BAHIA.**

b) **CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 226, CAPUT, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, QUE DIZ QUE SÃO VEDADOS, NO TERRITÓRIO DO ESTADO: O LANÇAMENTO DE RESÍDUOS HOSPÍTALRES, INDÚSTRIAIS E DE ESGOTOS RESIDENCIAIS, SEM TRATAMENTO DIRETAMENTE EM PRAIAS, RIOS, LAGOS E DEMAIS CURSOS D'ÁGUA, DEVENDO OS EXPURGOS E DEJETOS, APÓS CONVENIENTE TRATAMENTO, SOFRER CONTROLE E AVALIAÇÃO DE ÓRGÃOS TÉCNICOS GOVERNAMENTAIS, QUANTOS A TEORES DE POLUIÇÃO. COMO SÃO DISPENSADOS OS RESIDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DOS HOSPITAIS PÚBLICO E PRIVADO, COMO TAMBEM DOS POSTOS DE SAÚDE E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE**

ITABERABA-BAHIA. REQUER-SE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INFORME POR ESCRITO:

1. **QUAL O NOME DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPENSAÇÃO E INSINERAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR DE ITABERABA-BAHIA.**

2. **QUAL O NOME DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO E DISPENSAÇÃO FINAL DAS ÁGUAS USADAS DOS HOSPITAIS PÚBLICO E PRIVADO, COMO TAMBEM DOS POSTOS DE SAÚDE E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE ITABERABA-BAHIA.**

3. **QUAL O NOME DO ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO PELA DISPENSAÇÃO, INSINERAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR E TRATAMENTO E DISPENSAÇÃO FINAL DA ÁGUA HOSPITALAR USADA DOS HOSPITAIS PÚBLICO E PRIVADO, COMO TAMBEM DOS POSTOS DE SAÚDE E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE ITABERABA-BAHIA.**

4. **CÓPIA DE RELATÓRIO DE ATUAÇÃO FISCAL DO ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA DISPENSAÇÃO, INSINERAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR E TRATAMENTO E DISPENSAÇÃO FINAL DA ÁGUA HOSPITALAR USADA DOS HOSPITAIS PÚBLICO E PRIVADO, COMO TAMBEM DOS POSTOS DE SAÚDE E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE ITABERABA-BAHIA, DOS MESES DE: JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2017.**

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

Vereador FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
"Jadiel de Dezinho"